



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PARECER Nº 013/2022 - CCJ

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

O Parecer é sobre o Projeto de Resolução nº 001/2022 da Mesa Diretora, que “*altera a Resolução nº 005 de 21 de junho de 2019 que consolida a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do município de Cururupu, e estabelece outras providências*”.

O referido projeto, encaminhado pela Mesa Diretora, observa os dispositivos que dentro do seu contexto legal, atende constitucionalmente a legislação vigente.

RELATÓRIO

Conforme requisição de análise da Comissão de Constituição e Justiça promovida pela Presidência da Mesa Diretora, o presente parecer traz análise ao Projeto de Resolução nº 001/2022. No dia 22 de junho de 2022, a Proposição deu entrada no expediente da Sessão Ordinária, sendo lida pelo presidente.

Conforme o artigo 132 do Regimento Interno trata-se de matéria permissível de iniciativa da Mesa Diretora. O projeto foi devidamente publicado na pauta com antecedência, de maneira a garantir o princípio da publicidade e com observância da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101).

O presente Projeto de Resolução foi o resultado de análise e estudo desenvolvido pela Direção, em conjunto com os servidores da Casa, a partir da observação da rotina de trabalho nos últimos anos, e a constatação da necessidade de adequações para a otimização da eficiência administrativa, com respeito aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na busca por tornar esta Câmara Municipal mais eficiente para o cumprimento de sua missão institucional.

Portanto, não há objeção quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade.

VOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, **VOTAM a FAVOR** do Projeto de Resolução nº 001/2022 da Mesa Diretora, na forma do voto do relator, uma vez que após estudos e análises, verificou-se atender a legislação municipal e federal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, em 04 de agosto de 2022.


Adaildo Borges
Relator


Marcos Soares
Presidente


Bruno Sena
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 09 / 08 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO
Em: 09 / 08 / 2022